# LEI Nº 2068/2012

**"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, em Favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 346.340,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00-17.122.1702.2.001-3190.11.....28.000,00
03.01.00-17.122.1702.2.001-3190.13.....2.500,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3190.11.....154.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3190.13.....47.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3190.16.....8.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.39.....70.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.023-3390.47.....7.000,00
03.02.00-17.541.1702.2.002-3391.47.....29.840,00
**Total.....346.340,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO tendente no exercício de 2012, no montante de R$ 346.340,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de dezembro de 2012.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SABRINA RESENDE MIRANDA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**